



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 2.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 26 de Janeiro de 2023, às 15:00hs

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Registrou-se somente a ausência do vereador Vanildo Gonçalves de Almeida. Às quinze horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a segunda reunião extraordinária do ano legislativo de 2023. Para dar início aos trabalhos, o então Presidente Vereador Lucas Vítor Delfino salientou que devido à urgência em analisar as matérias de grande interesse do Executivo, Legislativo e servidores públicos municipais, foi convocada esta segunda sessão extraordinária desta quinta feira. Inexistindo matéria a ser tratada na primeira e segunda parte desta sessão, teve início a Ordem do Dia. Primeiramente foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 7/2023 que "Dispõe sobre a alteração de Anexos na Lei Complementar Municipal n.º 215/2007 e contém outras providências". Para fazer a leitura do parecer a respeito, o Sr. Presidente convidou o vereador Gastão Celso Brito Pereira, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o qual foi apresentado em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e se manifestam pela sua aprovação, tal como foi elaborado. Após discussões sobre a matéria, projeto e parecer foram submetidos a votos, donde apurou-se o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, ou seja, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 81/2023 que "Dispõe sobre a recomposição salarial do Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores Municipais, excetuando-se o Magistério Público Municipal, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Novamente o relator supra mencionado fez a leitura do parecer, no qual as Comissões de Finanças e de Constituição se manifestam pela sua aprovação, tal como foi apresentado. Após a leitura do parecer, o vereador Adriano Pereira Brito apresentou à Mesa a Emenda n.º 1 (Modificativa) ao respectivo projeto de lei. Submetida à consideração do Plenário, de forma nominal, a Emenda n.º 1 (Modificativa) obteve aprovação unânime (07 votos a favor). Logo após, o dirigente da sessão colocou em votação e projeto de lei n.º 81/2023. Processada a votação, tal projeto foi aprovado por 07 (sete) votos, no caso por unanimidade também, pelo que o Sr. Presidente declarou que a proposição foi aprovada com a Emenda n.º 1 (Modificativa). Em continuidade aos trabalhos, passou-se à discussão do Projeto de Resolução n.º 3/2023 que "Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Virgínia-MG, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora desta Casa. Fez a leitura do parecer o relator da Comissão de Constituição, vereador Gastão Celso Brito Pereira, o qual foi emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, e propõem a aprovação da matéria na forma como se apresenta. Após discussão, o projeto de Resolução foi submetido à consideração do Plenário e foi aprovado por 07 (sete) votos, isto é, por unanimidade. Ao adiante, anunciou-se a discussão do Projeto de Resolução n.º 4/2023 que "Institui o décimo subsídio aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Virgínia, em atendimento à Constituição Federal e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. O relator da Comissão de Constituição, vereador Gastão, novamente fez a leitura do parecer que foi emitido em conjunto com a Comissão de Finanças e que propõe a aprovação da matéria, na forma como foi




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

elaborada. Projeto e parecer foram submetidos à consideração do Plenário e receberam aprovação unânime, 07 (sete) votos a favor. Ainda nesta sessão, foi colocado na pauta de discussão o Projeto de Resolução nº 6/2023 que "Dispõe sobre a alteração do art. 4º, e, incisos do art. 6º da Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências". Após leitura do parecer pelo relator da Comissão de Constituição, o qual também foi emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, projeto e parecer foram postos a votos, sendo aprovados por 07 (sete) votos a favor. Por último, foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023 que "Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º subsídio aos agentes políticos do Poder Executivo, Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências". O parecer, emitido em conjunto pelas Comissões de Constituição e de Finanças, foi apresentado pelo vereador Gastão e conclui pela aprovação da matéria em sua íntegra, ou melhor, na forma como se apresenta, sem emendas. Submetidos à apreciação dos membros desta Casa, projeto e parecer foram aprovados por 07 (sete) votos a favor, isto é, por unanimidade. Após análise, discussão e votação de todas as matérias acima elencadas, o Sr. Presidente determinou à secretária que encaminhasse os projetos de leis n.ºs 81 e 82 de 2023, assim como o projeto de lei complementar n.º 07/2023 ao Executivo, para fins de sanção e publicação, e declarou promulgadas as Resoluções n.ºs 3, 4 e 6 de 2023 e determinou que fossem publicadas no quadro de aviso da Câmara e site oficial do Legislativo. Ao final, agradeceu a compreensão e colaboração de todos os colegas vereadores desta Casa em apreciar, em caráter de urgência urgentíssima, todas as matérias supra mencionadas e deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Nada mais havendo que tratar, declarou encerrada esta sessão extraordinária e lembrou que a próxima reunião ordinária está marcada para o dia 06 (seis) de fevereiro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Comunicações e apresentação e leitura de proposições. Segunda Parte: Tribuna Livre Terceira parte: Ordem do dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2023.


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino


Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro